



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 316, de 28 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0412422),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 69/2018** (Processo nº 23067.059917/2018-89, Dispensa de Licitação nº 38/2018), firmado com a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO DE PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**, CNPJ nº 08.918.421/000-08, cujo objeto é dar apoio ao Projeto **“Curso de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (PROFSOCIO)”**.

Equipe de Fiscalização:

Coordenador Do Projeto: Irapuan Peixoto Lima Filho, SIAPE nº 1669367, Lotação: Departamento de Ciências Sociais;

Gestor Titular: Valmir Lopes De Lima, SIAPE nº 2165297, Lotação: Departamento de Ciências Sociais;

Gestor Suplente: José Estevão Machado Arcanjo, SIAPE nº 1166472, Lotação: Departamento de Ciências Sociais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 28/11/2018, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508144** e o código CRC **C299AB55**.

Referência: Processo nº 23067.059917/2018-89

SEI nº 0508144